



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

INDICAÇÃO Nº 042/2015.

AUTOR: Vereador Luis Fernando Torres – PT

“Indica ao Poder Executivo, que seja incluído na Lei Nº 2851 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2011, Art. 1º, § 1º, todos os funcionários efetivos do quadro que exercem suas funções no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS”.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

O Vereador abaixo firmada membro efetivo desta Colenda Casa das Leis, após tramitação, em conformidade com o que determina o Regimento Interno, **“Indica ao Poder Executivo, que seja incluído na Lei Nº 2851 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2011, Art.1º, § 1º, todos os funcionários efetivos do quadro que exercem suas funções no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS”.**

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente matéria, que a instituição é de média alta complexidade expondo todo o quadro ao contato direto com os pacientes. Devido ser um ambiente onde os usuários tem a liberdade de transitar livremente. O CAPS, possui verba especifica do governo federal para essa Gratificação Especial, conforme descrita no Art. 3º da referida lei.

À apreciação dos Nobres Pares.

SALA DAS SESSÕES, JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

Luis Fernando Torres
Vereador Luis Fernando Torres
Gabinete do PT

Protocolo n: 7308/2015

Câmara Municipal de Vereadores	
ASSESSORIA DE PLENÁRIO	
PROTOCOLO	
DATA	<i>04, 12, 15</i>
Horário:	<i>08</i> h <i>09</i> min
Entrega:	<input checked="" type="checkbox"/> mãos <input type="checkbox"/> correio
_____ Servidor (a)	